

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº153/2022 - Data: de 29
de julho de 2022.

**DECRETO N. 6620/2022.
De 29 de julho de 2022.**

Súmula: “Institui e nomeia membros a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 41.729/2022:

Considerando a Instrução Normativa nº 16/SEDS/SENARC/MC.

DECRETA

Art. 1º Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil (CMIPAB), a qual constitui-se com membros representantes das políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Art. 2º A Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil terá por atribuições as normativas do Ministério da Cidadania, sem prejuízo de competências próprias.

Art. 3º Nomeiam os seguintes representantes para compor a Coordenação:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cesar Chiamulera Kaehler, matrícula 351.005.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

José Comparin, matrícula 352.006.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Kézia Cristina Sabino Furquin, matrícula 358.116.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A função dos representantes da Coordenação Intersectorial do Programa Auxílio Brasil é considerada serviço público relevante e não será, de nenhuma forma, remunerada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2022.

MARCO
ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868
8917

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.29
16:18:47 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal